



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
***Lei de Criação N° 372 - 13/02/92***

**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 02/08/2012, referente repasse mensal do convênio Merenda Escolar, o valor de R\$ 10.732,00 (Dez mil, setecentos e trinta e dois reais).